



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 395, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**  
**CONCESSÃO DE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO À CRECHE**  
**DONA JOSEFINA GONÇALVES SILVA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de HONRA AO MÉRITO à CRECHE DONA JOSEFINA GONÇALVES SILVA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 44.431.690/0001-09, como reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à nossa querida Birigüi.

Art. 2º. O diploma, alusivo ao título objeto do artigo 1º, será entregue em sessão da Câmara Municipal a ser designada.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão suportadas por meio de dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento outros encargos e serviços de terceiros.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIS MOIMAS GROSSO,  
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

ANA LAURA PRATES OLIVEIRA TEIXEIRA,  
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA.